

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – 10.12.2014**

2
3 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às oito horas da manhã, reuniram
4 -se extraordinariamente os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para
5 deliberação dos itens restantes de pauta da reunião realizada no dia vinte e oito de novembro de dois
6 mil e catorze, sob a presidência da Magnífica reitora da Universidade Federal de Roraima, profa.
7 Gioconda Santos e Souza Martinez. A presidente cumprimentou todos os presentes e em seguida
8 solicitou á secretária dos Conselhos Superiores que fizesse a leitura dos pontos de Pauta. **10º item** –
9 Apreciação do processo nº 23129.001479/2014-64, que trata sobre a Alteração do Regimento
10 Interno do Comitê de Ética em Pesquisa. (Relatoria: Conselheira Luiza Câmara Beserra Neta); **11º**
11 **item** – Apreciação do processo nº 23129.000700/2014-67, que trata sobre a Regulamentação do
12 inciso VI do Art. 16 do estatuto da UFRR, que visa o estabelecimento de critérios de afastamento de
13 docentes para qualificação. (Relatoria: Conselheiro Luiz Henrique Pacobahyba); **12º item** –
14 Apreciação do processo nº 23129.000072/2014-10, que trata sobre o Regimento Interno do Núcleo
15 de Pesquisas em Nutrição Animal – NUPENA. (Relatoria: Conselheira Regina Tie Umigi); **13º item**
16 – Requerimento da SESDUF, referente a apreciação e deliberação dos atos da presidência dos
17 Conselhos Superiores, com relação ao envio de matérias de competência do CEPE para o CUNI.
18 (Relatoria: Conselheira Adriana Gomes dos Santos). Dando início aos trabalhos, a presidente
19 começou **10º item** de pauta – Apreciação do processo nº 23129.001479/2014-64, que trata sobre a
20 Alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa. Sob a relatoria da Conselheira
21 Luiza Câmara Beserra Neta. A relatora fez a leitura do seu parecer, destacando a minuta do
22 regimento do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, passou por análise e emissão de parecer da
23 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG em três reuniões e que o CEP encaminhou a CPPG
24 um documento contendo as justificativas para cada ponto levantado pela relatoria, juntamente com a
25 nova minuta do regimento do CEP para uma nova apreciação pela CPPG. A relatora considerando
26 então todas as modificações acatadas pelo CEP e as justificativas apresentadas, recomendou ao
27 conselho a aprovação do regimento do CEP. A presidente então perguntou aos conselheiros se
28 alguém tinham alguma contribuição a fazer. Como não houve manifestação a presidente colocou o
29 ponto em votação. Sendo aprovado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contra e 6
30 (abstenções) com 1 (uma) declaração de voto do prof. Roberto Mibielli que disse que como foi voto
31 vencido na CPPG e se absteve de votar por equivalência também se absteria no CEPE. Em seguida
32 a presidente passou para o **11º item** de pauta – Apreciação do processo nº 23129.000700/2014-67,
33 que trata sobre a Regulamentação do inciso VI do Art. 16 do estatuto da UFRR, que visa o
34 estabelecimento de critérios de afastamento de docentes para qualificação. Sob a relatoria do
35 Conselheiro Luiz Henrique Pacobahyba. A palavra foi concedida ao relator para que fizesse a leitura
36 do seu parecer. No parecer o relator destaca que conseidera equivocado este assunto do processo,
37 pois não tem como confundir a criação ou extinção, expansão ou modificação de programas de pós-
38 graduação com afastamento de docentes. O Relator sugeriu algumas alterações como que a
39 resolução fosse dividida por títulos ou capítulos, que excluísse da resolução toda e qualquer
40 referência a afastamento para pós-graduação Lato Sensu, trocar a ordem do art. 1º e 2º, mudar a
41 redação de mestrado e doutorado para mestrado e/ou doutorado e renumerar o art. 21º para art. 23º.
42 Deste modo, com as sugestões apresentadas, o relator sugeriu a aprovação da resolução. Logo após
43 a presidente passou a palavra aos conselheiros. O prof. Flávio Corsini sugeriu que no art. 1º que
44 ficou como 2º, fosse acrescentado a palavra efetivo, após a palavra docente e que no art. 4º fosse
45 acrescentado o termo e/ou , onde consta mestrado e doutorado. O prof. Roberto Mibielli propôs
46 criar um artigo para o regime de afastamento, conceituando e delimitando o tempo de afastamento
47 de cada um. O prof. Vinicius Luge disse que seria importante que as redações dos artigos fossem
48 lidas na íntegra antes de haver a votação. A profa. Sandra Buenafuente disse que estava havendo
49 confusão entre os prazos para Minter e Dinter. O prof. Antônio Cesar Lima sugeriu que fosse feito
50 pedido de vista ou criada uma comissão para melhor as sugestões. O ponto foi colocado em votação
51 e o conselho decidiu que este item deveria ser debatido no momento ao invés de se baixar uma
52 comissão de diligência. O prof. Luciano Ferreira propôs retirar do art. 4º o termo prioridades e que
53 este assunto fosse tratado no art. 8º. E qual a diferença ente Plano de Qualificação Docente - PQD e

54 o Plano de Qualificação da Unidade - PQU? E quem iria aprovar?. A presidente disse que o PQU é
55 importante e o CEPE deveria ter cuidado em aprovar esta resolução, pois outros assuntos como pro
56 exemplo, os planos de trabalho docente – PTD de 2 (dois) cursos que foram aprovados pelo CEPE
57 com percentual ultrapassado e com menos de 2 (dois) meses, os mesmos já pediram professores
58 substitutos, sendo que no momento da aprovação pela plenária se comprometeram em cumprir a
59 oferta sem pedir professor substituto. A profa. Madalena Vange disse que não deveria falar em
60 percentual no momento, pois nada havia sido votado ainda e que no art. 7º deveria ser retirado o
61 termo do curso. O prof. Roberto Câmara disse que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
62 PRPPG deveria ter providenciado o formulário e deveria desconstruir o pensamento de que teve o
63 dia da reunião, da audiência pública para apresentar as sugestões, pois não tem nenhum problema
64 em mudar de opinião desde que haja fatos novos. Para a Profa. Cláudia MV relatou que a Escola
65 Agrotécnica – EAGRO e o Colégio de Aplicação – CAP fazem parte da UFRR, não são fatos
66 omissos e que devem constar na resolução. A Pró-Reitora Rosângela Duarte disse que o formulário
67 passará a ser confeccionado a partir do momento que a resolução for aprovada, pois detalhes como
68 por exemplo, o percentual compõe quadros e campos do formulário, caso sejam ou não
69 contemplados na resolução. O prof. Roberto Câmara pediu vistas deste item sobre a resolução. A
70 presidente colocou o pedido de vistas do Prof. Roberto Câmara em votação e foi aprovado com 20
71 (vinte) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 3 (três) abstenções. Logo após, a presidente passou
72 para o **12º item** de pauta – Apreciação do processo nº 23129.000072/2014-10, que trata sobre o
73 Regimento Interno do Núcleo de Pesquisas em Nutrição Animal – NUPENA. Sob a relatoria da
74 Conselheira Regina Tie Umigi. A relatora fez a leitura do seu parecer destacando que de acordo com
75 um despacho feito pela Diretoria de Planejamento de que o processo estava em condições de seguir
76 no seu fluxo administrativo, então era favorável a aprovação do Regimento Interno do NUPENA. A
77 presidente passou a palavra aos conselheiros para suas colocações. O prof. Flávio Corsini
78 sugeriu a alteração no regimento para aulas Teóricas e Práticas. A relatora em virtude
79 esclarecimento disse que o local será para aulas práticas. A profa. Rosângela Duarte disse que o
80 regimento estava em conformidade com a legislação do comitê de uso animal. A prof. Sandra
81 Buenafuente disse que alguns laboratórios são elaborados com formas amplas e deixam de lado
82 suas especificidades. A presidente disse que as adequações estavam sendo providenciadas junto com
83 a Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFA, que era preciso manter-se o foco no ponto de pauta e
84 que não iria permitir críticas a laboratórios. O prof. Fernando Damasceno disse cada conselheiro
85 tinha o direito de se expressar dentro do ponto, que isso fosse feito sem ofender ninguém e que não
86 considerava desrespeitosa a colocação da profa. Sandra Buenafuente. A profa. Cláudia MV disse que
87 o respeito deveria ser recíproco, reconheceu o trabalho da profa. Regina Umigi e que as diferenças
88 pessoais precisam ser mantidas fora dos portões da universidade, sendo o foco principal o aluno
89 a estrela maior da UFRR. A presidente após todas as colocações colocou o ponto em votação sendo
90 aprovado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contra e 3 (três) abstenções. Em seguida a
91 presidente passou para o **13º item** de pauta – Requerimento da SESDUF, referente a apreciação e
92 deliberação dos atos da presidência dos Conselhos Superiores, com relação ao envio de matérias de
93 competência do CEPE para o CUNI. Sob a relatoria da Conselheira Adriana Gomes dos Santos. A
94 relatora fez a leitura do seu parecer e mencionou que a presidência dos conselhos não obedeceu ao
95 Regimento do Conselho Universitário – CUNI, no seu art. 12º, que preconiza que "que as questões
96 preliminares relativas a competência do Cuni..., serão discutidas e votadas antes da discussão e
97 votadas antes da discussão do mérito e que por isso pede que a matéria seja deliberada pelo CEPE, e
98 que a mesma também pudesse discutida pelo Cuni. A presidente passou a palavra aos conselheiros.
99 O prof. Flávio Corsini questionou que o Cuni era maior que o CEPE, e como poderia discutir a
100 retirada de uma matéria do Cuni para o CEPE, se o Cuni é uma instância superior. A profa. Sandra
101 Buenafuente perguntou se este assunto era competência do Cuni. O sr. Aldir Menezes disse que era
102 infrutífero discutir o quando o CEPE interfere nas competências do Cuni. O prof. Vinicius Luge
103 disse que existem pontos dentro processo de professor titular que deveriam passar primeiro pelo
104 CEPE, mesmo que depois fosse para o Cuni. O prof. Alberto Martinez disse que estava criando um
105 conflito institucional entre CEPE e Cuni, que a relação CEPE e Cuni se comparava a relação

106 Câmara Federal e Senado, que o conselho estava prestes a tomar uma decisão que poderia
107 comprometer o futuro democrático da Universidade e que então fechasse o Cuni, pois se tudo leva
108 ao ensino, pesquisa e extensão, todas as decisões ficariam em tese sempre no CEPE. A presidente
109 colocou que a resolução para professor associado foi aprovada no âmbito do cuni. Trata-se de
110 ascensão de carreira/quantificação de dados do que foi produzido pelo professor e não de critérios
111 de qualificação. O sr. Aldir Menezes perguntou aos conselheiros qual era a natureza da matéria? Se
112 era cadêmica ou administrativa? E disse que era administrativa pois não estava regulamentando a
113 carreira do professor e sim quantificando. A Presidente disse que a Matéria estava no Cuni e que
114 não poderia sair, pois estava em regime de urgência. A profa. Madalena Vange disse que existiam
115 duas maneiras de ascender a classe professor titular. A primeira análise de mérito de ensino,
116 pesquisa e extensão e a segunda a apresentação de uma tese inédita. Para o prof. Luiz Pacobahyba
117 não foi dado a chance do CEPE declinar da competência de não deliberar. A presidente em virtude
118 de esclarecimento disse que o processo não chegou ao CEPE porque ela enquanto gestora corrigiu o
119 encaminhamento feito equivocadamente pela CPPD. O prof. Flávio Corsini disse que os
120 prejudicados são os próprios interessados, que o debate pode ser realizado nos centros e que pra isso
121 existe o pré-cuni e o pré-cepe para os centros discutirem. O prof. Jefferson Tiago pediu que os
122 centros realizassem o pré-cuni na quinta-feira ou sexta-feira e que então fosse para a reunião do
123 Cuni no dia 15 (quinze) de dezembro para deliberar sobre a matéria. O sr. Manoel Junior disse que o
124 Cuni pode sim ouvir o CEPE e porque o CEPE não solicitava ao Cuni que devolvesse a matéria
125 para ser apreciada pelo Cuni. O prof. Roberto Câmara solicitou ao Cuni que escute o CEPE na
126 matéria em questão. O prof. Antonio César Lima disse que então todos estivessem presentes no dia
127 15 (quinze) de dezembro na reunião do Cuninpara deliberarem a matéria em conjunto com o Cuni.
128 O prof. Roberto Câmara pediu vistas. A presidente então colocou o pedido de vistas em votação,
129 sendo aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis, 2 (dois) contra e 4 (quatro) abstenções com 1
130 (uma) declaração de voto do prof. Parmênio Citó que disse que se absteria em função do
131 encaminhamento ser ilegal, pois não se pode interferir na matéria que já está em outro conselho. E
132 na sequência por não haver mais nada a ser tratado, a presidente deu por encerrada a reunião às
133 17h30min, e eu, Ataniely Pereira da Silva, na função de Estagiária da Secretaria dos Conselhos
134 Superiores, contando com o auxílio da secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata
135 que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez_
Profa. Rosangela Duarte_
Profa. Maria das Graças Santos Dias_
Prof. Antonio Cesar Silva Lima_
Prof. Rafael Boldrini_
Profa. Adriana Flach_
Profa. Cynthia Dantas de Macedo Lins_
Profa. Viviane de Araújo Cardoso_
Prof. Raimundo Nonato A. Pedro_
Profa. Mariana Ramos Chrusciak_
Prof. Luiz Henrique Pacobahyba_
Prof. Acauan Cardoso Ribeiro_
Profa. Jamile Tuanne Dantas Alves_
Prof. Roberto Câmara Araújo_
Prof. Alberto Martín Martínez Castañeda_
Profa. Lorena Malta Feitoza_

Profª. Madalena Vange M. Do C. Borges_
Prof. Fernando Sérgio Damasceno_
Prof. João Carlos Jarochinski Silva_
Profª. Sandra Maria Franco Buenafuente_
Profª. Madiana Valéria de A. Rodrigues_
Profª. Livia Barreto Dutra_
Profª. Maxim Paolo R. Carreño_
Prof. Parmênio Camurça Citó_
Prof. Jefferson Tiago de S. M. Da Silva_
Prof. Roberto Mibielli_
Prof. Luciano Alberto Ferreira_
Prof. Flávio Corsini Lirio_
Profª. Adriana Gomes Santos_
Profª. Soraya Ivon Ramirez Moreno_
Profª. Célida Socorro V. Dos Santos_
Profª. Regina Tie Umigi_
Profª. Claudia da Silva Magalhães_
Prof. Rafael Jorge do Prado_
Téc. Adm. Roselene Gomes Coelho_
Téc. Adm. Edna Paula Marcelino Magalhães_
Est. Sec. Cons. Sup. Ataniely Pereira da Silva_
Sec. SCS. Bruna Carolina Silva Magalhães_